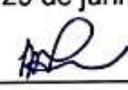


ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em uma das dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em primeira chamada, às 14h, os membros titulares, conforme agendamento em calendário prévio. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho, Sra. **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, agradeceu a presença dos membros: **MARLY ISABEL CAMARGO DE TOLEDO**, **SORAIA VIEIRA GUEDES DE OLIVEIRA**, **JOSÉ RAIMUNDO NETO**, **JOSÉ TEODÓSIO DA SILVA NETO**, **LUIZ CARLOS DO CARMO SILVA**, **RICARDO CAIAFFA** e **PATRICIA PEREIRA NOVAIS**, agradeceu a presença e ressaltou a importância da participação e acompanhamento de todos. Sendo assim, neste momento a Sra. Presidente apresentou os comunicados aos Conselheiros: **1 - Expediente: 1ª ordem dia:** O Tesouro Nacional e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) divulgaram prévias dos entes inabilitados a receber a complementação do **VAAT - Valor Aluno Ano Total** - do Fundeb em 2024. De acordo com o levantamento, feito em 22 de maio de 2023 para o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), e outro datado de 24 de maio do mesmo ano para o Sistema de Informações sobre Orcamentos Públicos em Educação (Siope), havia 1.279 entes da federação não habilitados. Barueri, encontra-se habilitado para receber a Complementação **VAAT** (valor aluno ano total). A **CNM**-Confederação Nacional dos Municípios, reforça que a primeira condição é estar habilitado e ter seu **VAAT** calculado. Porém, a entidade tem alertado que não basta o Município estar habilitado a concorrer a receber esses recursos. O Município, ou o Estado, só recebe recursos da complementação - **VAAT** se o seu **VAAT** for menor que o **VAAT** mínimo definido nacionalmente. **2-)** Foi encaminhado pelo Departamento de Finanças ao CACS/FUNDEB, no dia 19/06/2023 os seguintes documentos para análise: **A-)** Processos de pagamento de rescisão de contrato de trabalho dos servidores aposentados e exonerados no mês de maio de 2023, **B-)** Balancete de despesa do mês de maio 2023, **C-)** Balancete da receita referente ao mês de maio 2023, **D-)** Folha Analítica da FIEB referente ao mês de maio de 2023, **E-)** Relatório Analítico da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental referente ao mês de maio de 2023. **II – 2a Ordem do dia:** a-) Resumo do Balancete referente ao período de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2023, b-)Análise dos documentos contábeis referentes ao mês de maio de 2023.

Barueri, 29 de junho de 2023.



Maria de Fátima Leite / Presidente do CACS- FUNDEB

Conselheiros:

José Raimundo Neto _____

Ricardo Calaffa _____

Luiz Carlos do Carmo Silva _____

Marly Isabel Camargo de Toledo _____

Soraia Vieira Guedes de Oliveira _____

José Teodósio da Silva Neto _____

Selma de Lima Silva _____

Lillian Danyi Marques Rampaso _____

Patrícia Pereira Novais _____

[Handwritten signature of José Raimundo Neto]

[Handwritten signature of Ricardo Calaffa]

[Handwritten signature of Luiz Carlos do Carmo Silva]

[Handwritten signature of Marly Isabel Camargo de Toledo]

[Handwritten signature of Soraia Vieira Guedes de Oliveira]

[Handwritten signature of José Teodósio da Silva Neto]

[Handwritten signature: Ausente]

[Handwritten signature: Ausente]

[Handwritten signature: M.P.]



CACS - FUNDEB DE BARUERI

6ª Reunião Ordinária do CACS / FUNDEB

Convocação CACS- Fundeb: 27/06/2023

Data da Reunião: 29/06/2023

Horário: 14 horas

Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Maria de Fátima Leite

Presidente do CACS/ Fundeb, no uso de suas atribuições e com fundamento no Inciso I do Artigo 16 do Regimento Interno deste Colegiado, convoca os Conselheiros abaixo relacionados, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 29 de junho de 2023, às 14h00 horas, em uma das salas da Secretaria de Educação.

1. Patrícia Pereira Novais _____
2. José Webson Lourenço da Silva _____
3. José Raimundo Neto _____
4. José Teodósio da Silva Neto _____
5. Ricardo Caiaffa _____
6. Lillian Danyi Marques Rampaso _____
7. Luiz Carlos do Carmo Silva _____
8. Marly Isabel Camargo de Toledo _____
9. Selma de Lima Silva _____
10. Soraia Vieira Guedes de Oliveira _____

Pauta da Reunião/ Cronograma

I - Expediente:

* Comunicados da Presidente:

1-O Tesouro Nacional e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) divulgaram prévias dos entes inabilitados a receber a complementação VAAT do Fundeb em 2024. De acordo com o levantamento, feito em 22 de maio de 2023 para o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), e outro datado de 24 de maio do mesmo ano para o Sistema de Informações sobre Orcamentos Públicos em Educação (Siope), havia 1.279 entes da federação não habilitados. Barueri encontra-se habilitado para receber a Complementação VAAT (valor aluno ano total).



CACS - FUNDEB DE BARUERI

A CNM reforça que a primeira condição é estar habilitado e ter seu VAAT calculado. Porém, a entidade tem alertado que não basta o Município estar habilitado a concorrer a receber esses recursos. O Município, ou o Estado, só recebe recursos da complementação-VAAT se o seu VAAT for menor do que o VAAT mínimo definido nacionalmente.

2- Foi encaminhado pelo Departamento de Finanças ao CACS/FUNDEB, no dia 19/06/2023 os seguintes documentos para análise:

A- Processos de pagamento de rescisão de contrato de trabalho dos servidores aposentados e exonerados no mês de maio de 2023;

B- Balancete de despesa do mês de maio 2023;

C- Balancete da receita referente ao mês de maio 2023;

D- Folha Analítica da FIEB referente ao mês de maio de 2023;

E- Relatório Analítico da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental referente ao mês de maio de 2023;

II – Ordem do dia

a) Resumo do Balancete referente ao período de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2023.

RESUMO BALANCETE

MÊS	Saldo anterior	Receita	Despesas	Saldo Atual	Diferença só p/acerto de balancete	Saldo atual
01	16.037.497,14	53.757.016,96	27.335.782,51	42.458.731,59	—	42.458.731,59
02	42.458.731,59	53.757.016,96	38.132.771,13	43.143.536,94	—	43.143.536,94
03	43.143.536,94	35.843.226,72	38.594.085,61	40.524.180,54	—	40.524.180,54
04	40.524.180,54	27.333.611,39	38.918.449,31	29.261.389,00	—	29.261.389,00
05	29.261.389,00	49.309.307,33	40.802.814,55	38.107.384,24	—	38.107.384,24
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
TOTAL						

b) Análise dos documentos contábeis referentes ao mês de maio de 2023.

Barueri, 29 de junho de 2023.

Maria de Fátima Leite – Presidente do CACS- FUNDEB- BARUERI.